



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 343

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/6/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em 23 de junho de 1987, foi aprovada a Lei Municipal nº 2.630 que prevê auxílio mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração padrão aos servidores que possuem filhos com deficiência.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se a Lei Municipal nº 2.630/1987 ainda se encontra em vigor e, em caso positivo, tomar as medidas necessárias para que os servidores sejam informados da existência desse direito e informar qual o número de servidores municipais que se beneficiam, hoje, da referida lei.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de junho de 2023.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

LELO PAGANI
PSDB

PALHINHA
UNIÃO

ALO/nss



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=GER1757803VNR0NZ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GER1-7578-03VN-R0NZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - GER1-7578-03VN-R0NZ
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>